



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 511º/2024.

O SECRETARIO DE SAUDE, LUCAS GUIMARÃES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LEMBRANCINHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO NOVEMBRO AZUL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA VIEIRA GUIMARÃES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GUILHERME FELIPE SABINO., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.468.676/0001-20, estabelecida no endereço RUA GUARDAMOR, QUADRAJ LOTE 14, SETOR CENTRAL, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/3	ESPUMA DE BARBEAR		10,00	UN	23,90	23,90
1/4	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE	REXONA	12,00	UN	15,95	15,95
1/5	CHINELO CORES VARIADAS - Nº 33 A 42	HAVAIANAS	5,00	PR	45,00	45,00
1/6	PANETONE SEM COBERTURA		6,00	UN	16,00	16,00
TOTAL VENCEDOR						751,40

COMERCIAL LOURO SECOS E MOLHADOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.362.695/0001-40, estabelecida no endereço RUA GUARDA MOR, 13, CENTRO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOÇÃO MASCULINA		5,00	UN	44,00	44,00
1/2	APARELHO DE BARBEAR		6,00	UN	29,50	29,50
TOTAL VENCEDOR						397,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 25/11/2024.

LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
SECRETARIO DE SAUDE

